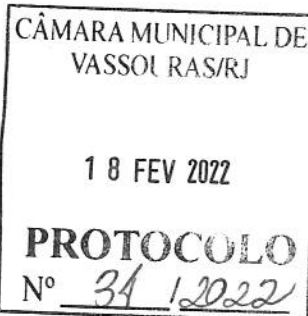




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



Vassouras, 18 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 101/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 018/2022.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$500.435,28 (Quinhentos Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) conforme contrato de repasse 896431/2019 PA 287/2022 e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$500.435,28 (Quinhentos Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) conforme contrato de repasse 896431/2019 PA 287/2022 e dá outras correlatas providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 018/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 018/2022

Vassouras, 18 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$500.435,28 (Quinhentos Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) conforme contrato de repasse 896431/2019 PA 287/2022 e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (1700), de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 18 de fevereiro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$500.435,28 (Quinhentos Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) conforme contrato de repasse 896431/2019 PA287/2022 e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 500.435,28 (Quinhentos Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.


02.06 – Secretaria Municipal de Obras Serv Públicos e Transportes		
041220059.1.116000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	
4490.51.00.1700	Obras e Instalações	R\$ 477.500,00
3390.93.00.1700	Indenizações e Restituições	R\$ 22.935,28

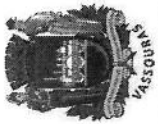
Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (1700), **conforme contrato de repasse 896431/2019 Processo Administrativo 287/2022**. Anexo, METODOLOGIA DE CÁLCULO – REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS – ANEXO I.

2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	-Outras Transf. De Convênios da União e suas Entidades – Principal	R\$ 477.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	- Remuneração de Depósitos Bancário - Principal	R\$ 22.935,28

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 17 de fevereiro de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

ALTERAÇÃO LEGAL
PPA 2022/2025

Objetivo: Construção de Quadras, Praças e Areas de Lazer
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Obras Serv Públicos e Transportes
Descrição da Ação: Construção de Quadras, Praças e Areas de Lazer

Unidade / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				Total
	2022	2023	2024	2025	
04.122.0058.1.116 - Construção de Quadras, Praças e Areas de Lazer					
4490.51.00.1700 Obras e Instalações	R\$ 477.500,00				
3390.93.00.1700 Indenização e Restituição	R\$ 22.935,28				
TOTAL DO PPA					R\$ 500.435,28

ANEXO I

IPCA - variação % - Média - Período de 18/01/2022 a 17/02/2022 - Base: Expectativas informadas nos últimos 30 dias

Data	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
18/01/2022	0,4724	0,7556	0,4714	0,4844	0,0635	0,3097	0,4433	0,3022	0,3595	0,4125	0,4049	0,5717
19/01/2022	0,4732	0,7567	0,4747	0,4859	0,0685	0,3090	0,4441	0,3037	0,3607	0,4121	0,4051	0,5714
20/01/2022	0,4724	0,7634	0,4707	0,4866	0,0707	0,3117	0,4466	0,3049	0,3608	0,4125	0,4051	0,5717
21/01/2022	0,4690	0,7972	0,4700	0,4729	0,0462	0,3068	0,4519	0,3097	0,3692	0,4261	0,3989	0,5710
24/01/2022	0,4639	0,8009	0,4715	0,4702	0,0392	0,3172	0,4536	0,3087	0,3674	0,4261	0,3988	0,5695
25/01/2022	0,4639	0,8009	0,4715	0,4702	0,0348	0,3172	0,4535	0,3086	0,3674	0,4261	0,3987	0,5694
26/01/2022	0,4643	0,8007	0,4717	0,4701	0,0348	0,3172	0,4535	0,3086	0,3674	0,4261	0,3987	0,5694
27/01/2022	0,4949	0,8064	0,4747	0,4768	0,0461	0,3141	0,4607	0,3108	0,3668	0,4340	0,3967	0,5743
28/01/2022	0,5386	0,8218	0,4929	0,4805	0,0372	0,3328	0,4672	0,3174	0,3650	0,4347	0,3863	0,5805
31/01/2022	0,5399	0,8226	0,4969	0,4813	0,0431	0,3343	0,4669	0,3179	0,3646	0,4341	0,3841	0,5871
01/02/2022	0,5398	0,8213	0,4969	0,4813	0,0431	0,3343	0,4669	0,3179	0,3646	0,4341	0,3841	0,5871
02/02/2022	0,5399	0,8216	0,4970	0,4814	0,0433	0,3343	0,4669	0,3179	0,3646	0,4341	0,3842	0,5872
03/02/2022	0,5400	0,8210	0,4971	0,4825	0,0442	0,3360	0,4662	0,3184	0,3651	0,4348	0,3852	0,5873
04/02/2022	0,5435	0,8293	0,5002	0,4835	0,0395	0,3380	0,4687	0,3204	0,3646	0,4329	0,3835	0,5884
07/02/2022	0,5449	0,8331	0,5020	0,4856	0,0346	0,3418	0,4720	0,3199	0,3646	0,4332	0,3833	0,5873
08/02/2022	0,5465	0,8307	0,5034	0,4871	0,0284	0,3416	0,4735	0,3202	0,3654	0,4349	0,3861	0,5858
09/02/2022		0,8310	0,5054	0,4876	0,0281	0,3421	0,4744	0,3207	0,3667	0,4345	0,3869	0,5879
10/02/2022		0,8331	0,5070	0,4893	0,0335	0,3422	0,4738	0,3207	0,3672	0,4342	0,3875	0,5892
11/02/2022		0,8361	0,5153	0,4977	0,0316	0,3399	0,4821	0,3211	0,3667	0,4338	0,3859	0,5910

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstadisticas>
 Consulta realizada em 17/02/2022 14:31:39

METODOLOGIA DE CÁLCULO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor/Repasse	477.500,00												
IPCA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
	0,5465	0,8361	0,5153	0,4977	0,0316	0,3399	0,4821	0,3211	0,3667	0,4338	0,3859	0,5910	
Rem. Dep. Bancários	0,00	3.992,38	2.460,56	2.376,52	150,89	1.623,02	2.302,03	1.533,25	1.760,54	2.071,40	1.842,67	2.822,03	22.935,28